



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 02 de maio de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1289

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CONTRATO (Nº 045/2019)	2
CONTRATO (Nº 052/2019)	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2018)	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 045/2019)

CONTRATO N.º045/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **MIX CENTER MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS CASA E ESCRITÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Presencial N.º021/2018.**

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório, pen drive, papel ofício, caneta, lápis, pinceis, papelaria, cadernos, envelopes, livros, pastas, tecidos, armarinho, descartáveis, **Lote III - PAPELARIA**, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, conforme Termo de Referência.

Do Valor: O valor do presente instrumento é de **R\$26.773,50 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
31.32	6.202	33.90.30	00

ASSINADO EM 08/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO (Nº 052/2019)

CONTRATO N.º052/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2018.5-SRP. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, tipo split e Central de Ar Condicionado, de acordo com as especificações indicadas no termo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de São Francisco do Conde-BA, conforme Termo de Referência e os quantitativos descritos abaixo.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é R\$ 100.400,00 (Cem mil, quatrocentos reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
31.32 / 31.31	6.202 / 6.201	44.90.52	00

ASSINADO EM 30/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º093/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP. PREGÃO PRESENCIAL - N.º014/2018 – SESDESE. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre, destinados ao Município de São Francisco do Conde/BA**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 13 de abril de 2019 e término em 13 de outubro de 2019**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 11/04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º002/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MAINAN ENGENHARIA LTDA. CARTA CONVITE N.º004/2018.2 - SEDEC.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente **Contratação de empresa especializada de engenharia para executar obras de Terraplanagem, para adequação de área destinada à construção de galpão da fábrica de colchões - BIFLEX** no Município de São Francisco do Conde-Ba. Conforme se especifica no Termo de Referência no anexo II e Planilha de Quantitativos anexo VI-A da Carta Convite N.º.004-18.2CV. **Requisitado pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, de acordo com Ordem de fornecimento emitida pela contratante, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços do **Convite N.º004-18.2CV** que, independente de transcrição, integra este instrumento.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 22,73% ao contrato original na importância de **R\$ 72.056,29 (Setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$ 389.075,50 (Trezentos e oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 08/04/2019

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**